



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 049 – PUBLICADO EM 29 DE ABRIL DE 2019.

EDIÇÃO SEMANAL V - ABRIL DE 2019

DECRETOS

DECRETO N.º 064/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Altera o art. 2.º do Decreto N.º 003/2017, de 9 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Alterar o Art. 2.º do Decreto N.º 003/2017, de 9 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Ficam designados os seguintes servidores para fazerem parte da Comissão de Avaliação e Controle de Despesas Administrativas- CACDA:

- Ana Paula Joaquim Lima;
- Antonoel Martignago dos Santos;
- Gustavo Teodoro de Oliveira;
- Cíntia Gomes Guglielmi;
- Otávio Pelegrino Piucco Júnior;
- Rosimari Barreto Martins Pizzetti.”(NR)

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 24 de abril de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 24 de abril de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 064/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Altera o art. 2.º do Decreto N.º 003/2017, de 9 de janeiro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Alterar o Art. 2.º do Decreto N.º 003/2017, de 9 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Ficam designados os seguintes servidores para fazerem parte da Comissão de Avaliação e Controle de Despesas Administrativas- CACDA:

- Ana Paula Joaquim Lima;
- Antonoel Martignago dos Santos;
- Gustavo Teodoro de Oliveira;
- Cíntia Gomes Guglielmi;
- Otávio Pelegrino Piucco Júnior;
- Rosimari Barreto Martins Pizzetti.”(NR)

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 24 de abril de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 24 de abril de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/128/19, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Instaura Processo Administrativo em desfavor da empresa I & E Comércio Atacadista de Descartáveis EIRELLI para apurar possível descumprimento contratual, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo a fim de apurar as possíveis ilicitudes cometidas pela empresa I & E Comércio Atacadista de Descartáveis EIRELLI, em decorrência de descumprimento contratual da Ata de Registro de Preço 011/PMI/2019, bem como possíveis sanções e penalidades cabíveis à empresa, incluindo a declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Giovani Martins, Maria Aparecida Dagostim e José Silvano, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial responsável para analisar sanções cabíveis e apurar os fatos.

Art. 3.º A comissão tem o prazo de 60 dias para conclusão do processo administrativo, podendo, justificadamente, solicitar prorrogação por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/129/19, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Instaura processo administrativo para reconhecimento do exercício em função pedagógica.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar processo administrativo para apurar o reconhecimento do exercício em função pedagógica, requerido pela servidora Zulmara Bacis Guglielmi, conforme Processo n.º 003011/2019.

Art. 2.º Ficam designadas as servidoras Idenair Vieira Rocha, Marlene Casagrande e Andreia Custódio Lino, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela apuração.

Art. 3.º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início, o servidor para, querendo, apresentar sua defesa, podendo se fazer representar por advogado regularmente constituído.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de abril de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de abril de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/130/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Designa Gestor e Órgão Técnico da Secretaria de Agricultura para as parcerias com Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor Marcelo Luis Bertotti para as funções de Gestor e de Órgão Técnico da Administração Municipal, responsável por acompanhar as parcerias firmadas entre o Município de Içara, por meio da Secretaria de Agricultura, e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Lei N.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2.º Ficam revogadas a Portaria Nº GP/314/17, de 5 de junho de 2017 e a Portaria Nº GP/066/18, de 15 de maio de 2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de abril de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de abril de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/131/19, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Prorroga o prazo do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/001/19, de 08 de janeiro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/001/19, de 08 de janeiro de 2019, em desfavor do servidor Wanderley João Antônio, para apurar a responsabilidade por infrações de trânsito, por mais 60 dias, a contar de 13 de abril de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/132/19, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Prorroga o prazo do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/185/18, de 16 de outubro de 2018.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da

Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria N.º GP/185/18, de 16 de outubro de 2018, em desfavor do servidor Valerio Raichaski, por mais 60 dias, a contar de 13 de abril de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de abril de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de abril de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

CONTRATOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 079/PMI/2019

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 039/PMI/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de Materiais de limpeza e produção de higienização, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do Paço Municipal e demais repartições do governo.

DETENTORA: VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

VALOR: R\$ 12.164,00 (Doze mil e cento e sessenta e quatro reais).

VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 080/PMI/2019

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 039/PMI/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de Materiais de limpeza e produção de higienização e materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do Paço Municipal e demais repartições do governo, para atender as necessidades do Paço Municipal e demais repartições do governo.

DETENTORA: ARTEDANIO SILVA VIEIRA

VALOR: R\$ 20.092,50 (Vinte mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 081/PMI/2019

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 039/PMI/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de Materiais de limpeza, gêneros alimentícios e produção de higienização e materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do Paço Municipal e demais repartições do governo, para atender as necessidades do Paço Municipal e demais repartições do governo.

DETENTORA: ELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

VALOR: R\$ 19.550,80 (Dezenove mil e quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 082/PMI/2019

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 039/PMI/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do Paço Municipal e demais repartições do governo, para atender as necessidades do Paço Municipal e demais repartições do governo.

DETENTORA: ROSELI CUSTODIO & CIA LTDA

VALOR: R\$ 2.520,80 (Dois mil e quinhentos e vinte reais e oitenta centavos).

VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 083/PMI/2019

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 039/PMI/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de materiais de limpeza e produção de higienização, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades do Paço Municipal e demais repartições do governo, para atender as necessidades do Paço Municipal e demais repartições do governo.

DETENTORA: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

VALOR: R\$ 4.250,50 (Quatro mil e duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 084/PMI/2019

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 039/PMI/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de materiais de limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades do Paço Municipal e demais repartições do governo, para atender as necessidades do Paço Municipal e demais repartições do governo.

DETENTORA: TM SCHLICKMANN EIRELI ME

VALOR: R\$ 14.272,00 (Quatorze mil e duzentos e setenta e dois reais).

VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 056/FMS/2019

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 015/FMS/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para prestação de serviços de marcenaria, compreendendo a fabricação, montagem e instalação dos móveis e produtos de madeira para os serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.

DETENTORA: VICENTE
DEPARTAMENTOS EIRELI – ME
VALOR: R\$ 20.108,83 (Vinte mil e cento e oito reais e oitenta e três centavos).
VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/FMAS/2019
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/FMAS/2019
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para aquisições futuras de Cestas de Gêneros Alimentícios, para a demanda do Departamento de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda do município de Içara/SC.
DETENTORA: IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
VALOR: R\$ 81.300,00 (Oitenta e um mil e trezentos reais).
VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/FMS/2019
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/FMS/2019
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para a contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de serviços de serralheria e solda, com materiais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.
DETENTORA: LUIZ BRAZ BERTOLDO ME
VALOR: R\$ 64.375,00 (Sessenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais).
VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/SAMAE/2019
PREGAO PRESENCIAL Nº. 001/SAMAE/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de automóvel, para atender às necessidades eventuais do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.
CONTRATADA: WILLIAN BIFF BRIGIDO ME

VALOR: R\$ 23.880,00 (Vinte e três mil e oitocentos e oitenta reais).
VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/FUNDAI/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/FUNDAI/2019
OBJETO: Contratação de empresa jornalística para assinaturas de jornais locais e regionais para o Paço Municipal e outras repartições do Governo Municipal, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
CONTRATADA: JORNAL A TRIBUNA LTDA
VALOR: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).
VIGENCIA: 12 (meses) a partir de 29/04/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/FUNDAI/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/FUNDAI/2019
OBJETO: Contratação de empresa jornalística para assinatura de jornais locais e regionais para o Paço Municipal e outras repartições do Governo Municipal, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
CONTRATADA: JORNAL GAZETA LTDA ME
VALOR: R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais).
VIGENCIA: 12 (meses), a partir de 29/04/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/FMAS/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/FMAS/2019
OBJETO: Contratação de empresa jornalística para assinatura de jornais locais e regionais a Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
CONTRATADA: DN COMUNICAÇÃO EIRELI ME – DIARIO DE NOTICIAS
VALOR: R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais).
VIGENCIA: 12 (meses) a partir de 29/04/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/FMAS/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/FMAS/2019
OBJETO: Contratação de empresa jornalística para assinatura de jornais locais e regionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
CONTRATADA: JORNAL A TRIBUNA LTDA
VALOR: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).
VIGENCIA: 12 (meses) a partir de 29/04/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/FMAS/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/FMAS/2019
OBJETO: Contratação de empresa jornalística para assinatura de jornais locais e regionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
CONTRATADA: JORNAL GAZETA LTDA ME
VALOR: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).
VIGENCIA: 12 (meses) a partir de 29/04/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/FMAS/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/FMAS/2019
OBJETO: Contratação de empresa jornalística para assinatura de jornais locais e regionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
CONTRATADA: VEB EDITORA JORNALISTICA LTDA ME – FOLHA DOS MUNICIPIOS
VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
VIGENCIA: 12 (meses) a partir de 29/04/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/PMI/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº.
007/PMI/2019
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 01 (um) caminhão (item 01), zero quilômetro, ano/modelo 2019, conforme termo de referência em anexo, para recolhimento dos resíduos sólidos recicláveis, no município de Içara/SC em decorrência do convênio nº 0831A/2010, SICONV nº 754047, celebrado entre o Município de Içara/SC e a FUNASA.
CONTRATADA: FORAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
VALOR: R\$ 151.500,00 (Cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais).
VIGENCIA: até 31/12/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº.
031/PMI/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº.
025/PMI/2019
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para execução de Drenagem Auxiliar e Recuperação Asfáltica de trecho da Avenida Procópio Lima, localizada no Centro do município de Içara/SC.
CONTRATADA: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 372.016,44 (Trezentos e setenta e dois mil e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).
VIGENCIA: até 31/12/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº.
032/PMI/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº.
024/PMI/2019
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para execução de repavimentação e pavimentação das Ruas: José de Alencar, Procópio Lima e João Bonomo.
CONTRATADA: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 428.244,27 (Quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos).
VIGENCIA: até 31/12/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº.
025/PMI/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
044/PMI/2019
OBJETO: Contratação de empresa jornalística para assinaturas de jornais

locais e regionais para o Paço Municipal e outras repartições do Governo Municipal, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
CONTRATADA: JORNAL A TRIBUNA LTDA
VALOR: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº.
026/PMI/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
044/PMI/2019
OBJETO: Contratação de empresa jornalística para assinaturas de jornais locais e regionais para o Paço Municipal e outras repartições do Governo Municipal, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
CONTRATADA: DN COMUNICAÇÃO EIRELI ME – DIARIO DE NOTICIAS
VALOR: R\$ 5.445,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).
VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº.
027/PMI/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
044/PMI/2019
OBJETO: Contratação de empresa jornalística para assinaturas de jornais locais e regionais para o Paço Municipal e outras repartições do Governo Municipal, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
CONTRATADA: JORNAL GAZETA LTDA ME
VALOR: R\$ 12.900,000 (doze mil e novecentos reais).
VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº.
028/PMI/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
044/PMI/2019
OBJETO: Contratação de empresa jornalística para assinaturas de jornais locais e regionais para o Paço Municipal e outras repartições do Governo Municipal, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
CONTRATADA: JORNAL IÇARENSE - NIETTO EDITORAÇÃO GRAFICA LTDA ME

VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº.
029/PMI/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
044/PMI/2019
OBJETO: Contratação de empresa jornalística para assinaturas de jornais locais e regionais para o Paço Municipal e outras repartições do Governo Municipal, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
CONTRATADA: VEB EDITORA JORNALISTICA LTDA ME – FOLHA DOS MUNICIPIOS
VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº.
004/FMCE/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
005/FMCE/2019
OBJETO: Contratação de empresa jornalística para assinaturas de jornais locais e regionais para a Fundação Municipal de Cultura e Esportes, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
CONTRATADA: JORNAL A TRIBUNA LTDA
VALOR: R\$ 1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais).
VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº.
005/FMCE/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
005/FMCE/2019
OBJETO: Contratação de empresa jornalística para assinaturas de jornais locais e regionais para a Fundação Municipal de Cultura e Esportes, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
CONTRATADA: JORNAL GAZETA LTDA ME
VALOR: R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais).
VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/FMCE/2019
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/FMCE/2019
 OBJETO: contratação de empresa jornalística para assinaturas de jornais locais e regionais para a Fundação Municipal de Cultura e Esportes, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
 CONTRATADA: JORNAL IÇARENSE - NIETTO EDITORAÇÃO GRAFICA LTDA ME
 VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
 VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/FMCE/2019
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/FMCE/2019
 OBJETO: Contratação de empresa jornalística para assinaturas de jornais locais e regionais para a Fundação Municipal de Cultura e Esportes, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
 CONTRATADA: VEB EDITORA JORNALISTICA LTDA ME – FOLHA DOS MUNICIPIOS
 VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
 VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/FMCE/2019
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/FMCE/2019
 OBJETO: Contratação de empresa jornalística para assinaturas de jornais locais e regionais para a Fundação Municipal de Cultura e Esportes, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
 CONTRATADA: DN COMUNICAÇÃO EIRELI ME – DIARIO DE NOTICIAS
 VALOR: R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais).
 VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/FMS/2019
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/FMS/2019
 OBJETO: Contratação de empresa jornalística para assinaturas de jornais

locais e regionais para a Secretaria Municipal da Saúde, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
 CONTRATADA: JORNAL A TRIBUNA LTDA
 VALOR: R\$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte).
 VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/FMS/2019
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/FMS/2019
 OBJETO: Contratação de empresa jornalística para assinaturas de jornais locais e regionais para a Secretaria Municipal da Saúde, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
 CONTRATADA: DN COMUNICAÇÃO EIRELI ME – DIARIO DE NOTICIAS
 VALOR: R\$ 1.815,00 (um mil e oitocentos e quinze reais).
 VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/FMS/2019
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/FMS/2019
 OBJETO: Contratação de empresa jornalística para assinaturas de jornais locais e regionais para a Secretaria Municipal da Saúde, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
 CONTRATADA: JORNAL GAZETA LTDA ME
 VALOR: R\$ 7.740,00 (sete mil e setecentos e quarenta reais).
 VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/FMS/2019
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/FMS/2019
 OBJETO: Contratação de empresa jornalística para assinaturas de jornais locais e regionais para a Secretaria Municipal da Saúde, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
 CONTRATADA: VEB EDITORA JORNALISTICA LTDA ME – FOLHA DOS MUNICIPIOS
 VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
 VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/FMAS/2019
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/FMAS/2019
 OBJETO: Contratação de empresa jornalística para assinatura de jornais locais e regionais para a Secretaria de Assistência Social, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
 CONTRATADA: DN COMUNICAÇÃO EIRELI ME – DIARIO DE NOTICIAS
 VALOR: R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais).
 VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/FMAS/2019
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/FMAS/2019
 OBJETO: Contratação de empresa jornalística para assinatura de jornais locais e regionais para a Secretaria de Assistência Social, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
 CONTRATADA: JORNAL A TRIBUNA LTDA
 VALOR: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).
 VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/FMAS/2019
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/FMAS/2019
 OBJETO: contratação de empresa jornalística para assinatura de jornais locais e regionais para a Secretaria de Assistência Social, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.
 CONTRATADA: JORNAL GAZETA LTDA ME
 VALOR: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).
 VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/FMAS/2019
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/FMAS/2019
 OBJETO: contratação de empresa jornalística para assinatura de jornais locais e regionais para a Secretaria de

Assistência Social, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: VEB EDITORA JORNALISTICA LTDA ME – FOLHA DOS MUNICIPIOS

VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/FUNDAI/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/FUNDAI/2019

OBJETO: Contratação de empresa jornalística para assinaturas de jornais locais e regionais para a Fundação Municipal do Meio Ambiente, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: JORNAL A TRIBUNA LTDA

VALOR: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/FUNDAI/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/FUNDAI/2019

OBJETO: Contratação de empresa jornalística para assinaturas de jornais locais e regionais para a Fundação Municipal do Meio Ambiente, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

CONTRATADA: JORNAL GAZETA LTDA ME

VALOR: R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais).

VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO Nº. 071/PMI/2015

PREGAO PRESENCIAL Nº. 030/PMI/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 071/PMI/2015, que tem como objeto a Implantação de sistema de telefonia digital (PABX) baseado em servidor IP, contendo software para gerenciamento da plataforma IP e equipamentos em comodato para funcionamento de 100

ramais, 35 linhas analógicas, 100 ligações simultâneas SIP fixo e móvel brasil geral com 62.000 minutos mês, 01 link de internet de 10mb para atender a administração municipal e que prevê o termino em 21/04/2019, por este termo aditivo passa a ser até 20/10/2019, em face do interesse publico baseado nos fatos elencados pela Secretaria da Fazenda e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 072/2019, favorável e com base no inciso II do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME

VALOR GLOBAL: R\$ 126.830,46 (Cento e vinte e seis mil e oitocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/PMI/2019

PREGAO PRESENCIAL Nº. 139/PMI/2018

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do Item 37 da Ata de Registro de Preços Nº. 010/PMI/2019 que tem como objeto estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Alimentação Escolar oferecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino (Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA) para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2019; objeto do processo licitatório Pregão Presencial nº. 139/PMI/2018, dentro dos limites e na forma do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico favorável, sendo que os efeitos financeiros deverão retroagir a partir da data de 22 de Março de 2019.

DETENTORA: GIZELE REGINA DA SILVA - ME

VALOR DE ACRESCIMO: R\$ 1.578,00 (Um mil e quinhentos e setenta e oito reais).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 41.846,00 (Quarenta e um mil e oitocentos e quarenta e seis reais).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 066/PMI/2018

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 028/PMI/2018

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de execução e vigência, referente ao Contrato Nº. 066/PMI/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para: LOTE 01: Contratação de empresa para a pavimentação asfáltica da Av. Procópio Lima Lado Direito; conforme contrato de financiamento nº 0.504.145 – DVº: 12 que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o município de Içara/SC destinado ao financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento – por meio do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projeto(s) e que prevê o término em 30/04/2019 e por este termo passam a ser até 30/06/2019 em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 74/2019, favorável e com fulcro no art. 57, §1º, incisos I e IV da lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 005/PMI/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº. 122/PMI/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de ACRESCIMO E SUPRESSÃO DE VALORES ao Contrato Nº 005/PMI/2019, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Ampliação e Reforma do CEI – Centro de Educação Infantil “A Magia do Aprender” na localidade de Lombas Pedreira, com área total de 97,33m²; objeto do Edital de Tomada de Preços Nº. 122/PMI/2018, dentro dos limites e na forma do §1º do artigo 65 da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: SCHMOELLER & CIA LTDA ME

VALOR DE ACRESCIMO: R\$ 21.441,32 (Vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

VALOR DE SUPRESSAO: R\$ 8.868,65
(Oito mil e oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 133.230,62
(Cento e trinta e três mil e duzentos e trinta reais e sessenta e dois centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01
AO CONTRATO Nº. 033/PMI/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
059/PMI/2018

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 033/PMI/2018, que tem como objeto a Locação de imóvel localizado na SC 445, KM 6, nº. 10 e 12, na quadra “B”, Loteamento “Mario Cichela”, para instalações da Organização do Bombeiro Militar de Içara e que prevê o termino em 23/04/2019, por este termo aditivo passa a ser até 23/04/2020, em face do interesse publico baseado nos fatos elencados pelo 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 077/2019, favorável e com base no inciso II do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: NELSI COSTA

VALOR GLOBAL: R\$ 68.526,00
(Sessenta e oito mil e quinhentos e vinte e seis reais).

PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03
ao Termo de Fomento N.º 1/2018

OBJETO: Fica estabelecida a Alteração de Plano de Trabalho ao Termo de Fomento N.º 1/2018, sem alteração de valor global da Parceria, firmado com a COOPERATIVA DA AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE IÇARA – COOPAFI, baseada no Parecer Jurídico N.º 053/2019, emitido pela Procuradoria-Geral do Município e na Aprovação pela Secretaria de Agricultura no Plano de Trabalho proposto, em anexo, parte integrante deste Termo Aditivo.

ENTIDADE: COOPERATIVA DA
AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE
IÇARA – COOPAFI

CNPJ: 08.057.199/0001-04

VALOR: R\$ 104.694,00 (cento e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

Içara/SC, 22 de abril de 2019.